



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
458	10.303.0019.2086.0000	MANUTENÇÃO DO BLAFB	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 11
	04	Recursos do SUS	
	300 001	Transferências de Recursos do SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

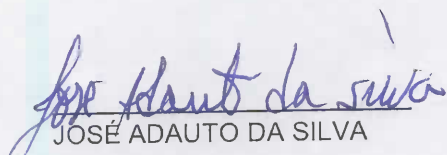
Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
490	10.305.0020.2089.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de março de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

02/03/17
FARANDA